



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 6066 DE 04 DE JUNHO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I e § único, da Lei Municipal nº 851, de 21 de dezembro de 2018, e conforme Processo Administrativo nº 07763/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)**, para atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
387	20.16.18.541.0325.2.202	101 - Royalties	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Manutenção do Projeto de Gerenciamento de Resíduos Sólidos	Secretaria Municipal de Ambiente	220.000,00
TOTAL							220.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)**, correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Anulação R\$
393	20.16.18.541.0575.2.071	101 - Royalties	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Manutenção das vias urbanas	Secretaria Municipal de Ambiente	220.000,00
TOTAL							220.000,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação na sede do Município, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna, 04 de junho de 2019.

PAULO ROGÉRIO BANDOLE BOECHAT
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO